

DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

A RH Engenharia Civil Ltda, inscrita sob o CNPJ: 44.695.706/0001-90 através do responsável técnico do projeto, **Rodolfo Q. Hollmann Pereira**, inscrito sob o número do CREA 245669, contratada para elaboração de **Projeto de Infraestrutura de Drenagem Pluvial Urbana** vêm – respeitosamente – por meio deste, declarar, a respeito da(s) área(s) de interferência, sobre o projeto apresentado para propriedade de MUNICÍPIO DE IMIGRANTE – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 92.454.776/0001-08, com sede nesta cidade de Imigrante, Rua Castelo Branco nº 15 bairro Centro, representada por seu Gestor Municipal Germano Stevens, inscrito sob o número do CPF 695.897.710-68 as seguintes informações abaixo:

Por tratar-se de **Drenagem Pluvial à ser executada**, em trechos junto à passeio público e pequenas interferências de pavimentos, ocorre **Inexigibilidade de necessidade de Projetos de Sinalização**, destaca-se também que essa etapa será recomposta no conforme estão executados na atualidade, e fim de não comprometer O objeto assim como interferência na obra Drenagem.

Imigrante, 20 de novembro de 2025

Responsável Técnico
RODOLFO Q. HOLLMANN PEREIRA
CREA 245669